CORTÊS
PREFEITURA
AVANÇANDO CADA VEZ MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
003
Comissão de Licitação

Cortês-PE, 13 de maio de 2025.

À

Sra. Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba

Prefeita,

Levamos ao vosso conhecimento a necessidade de contratação por pregão eletrônico para **formação de registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus e câmara de ar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes de Cortês/PE**, nos termos da Lei 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie para a modalidade.

Considerando que a presente contratação visa suprir as necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Transportes no que se refere à aquisição de pneus novos, destinados à substituição de itens desgastados ou danificados da frota de veículos vinculados à municipalidade.

Considerando que a demanda é justificada pela natureza contínua e essencial dos serviços de transporte prestados pelos veículos da frota municipal, os quais atendem rotineiramente às secretarias de Saúde, Educação, Infraestrutura, Administração, entre outras. A segurança dos condutores, passageiros e a integridade dos veículos dependem diretamente das boas condições dos pneus, cuja vida útil sofre desgaste natural decorrente da alta quilometragem percorrida em zonas urbanas, rurais e de difícil acesso.

Considerando que para fundamentar a quantidade a ser contratada, foi realizada uma avaliação técnica da frota atual pela equipe da própria Secretaria de Transportes, considerando as necessidades imediatas de substituição de pneus em estado crítico de uso, levantados in loco com base em laudo visual e histórico de manutenções. Adotou-se como parâmetro a média de duas trocas de pneus por veículo ao ano, levando em conta as condições de uso e o desgaste observado em anos anteriores.

Com base nesses critérios, foi elaborada um relatório com o número total de veículos por categoria (caminhões, ônibus, máquinas pesadas, utilitários e veículos leves), especificando a dimensão e o tipo de pneu adequado a cada um, e aplicando a estimativa de duas substituições por unidade ao longo de 12 meses, o relatório segue anexo ao Documento de Formalização da Demanda - DFD.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Rua Coronel José Belarmino, Nº 048. Centro, Cortês/PE CEP: 55525-000
CNPJ: 10.273.548/0001-69
E-mail: secretariadesaude.cortes@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
004
Comissão de Licitação

Vale ressaltar que para qualquer contratação ou aquisição pela Administração Pública é necessária ser precedida de licitação e para o processo aqui solicitado é indispensável Documento de Formalização de Demanda – DFD, Termo de Referência (TR) e as Cotações de Preços onde se afere o valor médio de mercado.

José Wellington Cisneiros Sampaio

Secretaria Municipal de Transportes
José Wellington Cisneiros Sampaio
Secretário